

Item: 10

Ata da 365ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, realizada no dia 09 de julho de 2013.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Foi convidada e compareceu à Sessão a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos, e submeteu a pauta aos Senhores Conselheiros. Em seguida, a Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, solicitou que, após os relatos da Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento, relativos à criação de departamentos, pudesse proceder à leitura de um documento da Escola de Serviço Social. Após, o Senhor Presidente colocou em votação a solicitação, e esta foi APROVADA. Dando continuidade, passou a palavra ao Professor LUCIANO PIRES MAIA, Diretor da Escola de Teatro, e este solicitou que, em razão da necessidade de se ausentar mais cedo devido a compromissos na Escola de Teatro, houvesse uma inversão de pauta, assim, ele poderia relatar o item vinte e três após os itens relativos à criação de departamentos. Posto em votação, o pedido foi APROVADO. Em seguida, o Professor MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Diretor do Instituto Biomédico, solicitou a retirada do item treze da pauta: **PEDIDO DE APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DA DISCIPLINA EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA, COM O CARÁTER DE OPTATIVA, NO CURRÍCULO DO CURSO DE BIOMEDICINA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E VINTE E UM, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS DOIS SEIS NOVE/DOIS MIL E DOZE – ZERO SETE**, para que o processo retornasse para o Curso de Biomedicina no intuito de apreciação do seu Colegiado, uma vez que o pedido de Inclusão da Disciplina havia sido aprovado *ad referendum* do mesmo. Posta em votação a **RETIRADA DE PAUTA** do item treze, foi APROVADA. A seguir, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento, solicitou que os itens dezesseis ao dezenove fossem apreciados em bloco, que o item vinte e seis fosse apreciado antes do item vinte e cinco e que os mesmos também fossem apreciados em bloco. Postas em votação, as propostas foram APROVADAS. Após, o Senhor Presidente propôs que os doze primeiros itens fossem apreciados em bloco, por serem todos relativos à homologação do resultado de Concursos Públicos. Posta em votação, a proposta foi APROVADA. Item um: **PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MÚSICA/RECITAL, DO DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDA, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E DEZESSEIS, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO TRÊS DOIS DOIS/DOIS MIL E DOZE – CINQUENTA E OITO**; item dois: **PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA DIREITO**

1


PÚBLICO/DIREITO CONSTITUCIONAL/DIREITO ADMINISTRATIVO, DO DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E DEZESSETE, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO QUATRO UM DOIS/DOIS MIL E DOZE – TRINTA E CINCO; item três: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA FILOSOFIA/METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E DEZOITO, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS QUATRO ZERO NOVE/DOIS MIL E DOZE – TRINTA E NOVE; item quatro: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA/DIDÁTICA, DO DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E DEZENOVE, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO DOIS SETE DOIS/DOIS MIL E DOZE – ZERO TRÊS; item cinco: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ARQUIVOLOGIA/DOCUMENTAÇÃO AUDIOVISUAL E DIGITAL/GESTÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E VINTE, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO NOVE SEIS SETE/DOIS MIL E DOZE – OITENTA E SETE; item seis: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA DOS ALIMENTOS/QUÍMICA ANALÍTICA/BROMATOLOGIA/ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CONTROLE DE QUALIDADE, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E NOVE, DE VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS DOIS QUATRO/DOIS MIL E DOZE – TRINTA E TRÊS; item sete: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (PROFESSOR AUXILIAR), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA DOS ALIMENTOS/BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS/COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO

E TREZE, DE SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS SETE OITO SETE/DOIS MIL E TREZE – VINTE E QUATRO; item oito: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MÚSICA/CANTO/CANTO COMPLEMENTAR, DO DEPARTAMENTO DE CANTO E INSTRUMENTOS DE SOPRO, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL E OITENTA, DE VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM UM SETE ZERO/DOIS MIL E DOZE – DEZENOVE; item nove: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (PROFESSOR AUXILIAR), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA MÚSICA/PRÁTICA DE ORQUESTRA E REGÊNCIA, DO DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA, DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E DEZ, DE VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM TRÊS QUATRO CINCO/DOIS MIL E TREZE – SESSENTA E UM; item dez: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ESTATÍSTICA, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E DEZ, DE VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO TRÊS QUATRO TRÊS/DOIS MIL E DOZE – SESSENTA; item onze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA BIBLIOTECONOMIA/GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO/FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES/PRÁTICAS DE ENSINO, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO ZERO UM CINCO/DOIS MIL E TREZE – CINQUENTA E OITO; e item doze: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA CIÊNCIA POLÍTICA/AÇÃO SOCIAL E DECISÃO POLÍTICA, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POLÍTICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS DOIS SEIS SETE/DOIS MIL E DOZE – DEZOITO, relatados pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta esclareceu que se tratava de Concursos Públicos, em relação aos quais não houve recursos, e tudo havia transcorrido normalmente, por essa razão, submetia-os à aprovação do CONSEPE. Após, a Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, solicitou que, quando da homologação de Concursos Públicos, fosse informada a origem da vaga. Em seguida, a Professora ELISABETH ORLETTI, Diretora da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND –, disse

concordar com a necessidade de haver um esclarecimento da origem da vaga e acrescentou que seria importante haver um debate sobre o retorno de uma vaga por falecimento, exoneração ou aposentadoria para a Escola de origem. Em resposta, o Senhor Presidente informou que desde a Gestão anterior havia o compromisso de retornar esse tipo de vaga, não só para Escola de origem, mas também para o Departamento de origem. Depois a Professora ELISABETH ORLETTI, Diretora da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND –, questionou a origem das vagas de alguns Concursos, que foi esclarecida pela Senhora Relatora. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente passou ao **item quatorze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA CIRURGIA DO TRAUMA, DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E VINTE E DOIS, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE)** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – NOVE SEIS OITO/DOIS MIL E DEZ – SETENTA, relatado pelo Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC –, que esclareceu se tratar de uma readequação de carga horária passando de quarenta e cinco para trinta horas, em função do novo currículo do Curso. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **item quinze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS EGRESSOS DA UNIRIO (PROGRAMA JOIA RARA – PROJOIA), LIGADO À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E VINTE E TRÊS, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE)** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS QUATRO SEIS OITO/DOIS MIL E TREZE – DEZENOVE, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta esclareceu se tratar de um programa de monitoramento de alunos egressos de Cursos de Graduação da UNIRIO, vinculado à Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD –, em parceria com todas as Coordenações de Cursos e com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC –, objetivando estreitar os laços entre a Instituição e seus graduados; acompanhar a vida profissional do ex-aluno da UNIRIO, contribuindo para o seu constante desenvolvimento; promover a aproximação do ex-aluno com a graduação da Universidade; e capacitar os egressos e os discentes da UNIRIO, visando a uma melhor atuação no mercado de trabalho. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao bloco formado pelos itens dezesseis ao dezenove: **item dezesseis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E SETE, DE DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE)** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO ZERO UM QUATRO/DOIS MIL E TREZE – ONZE; **item dezessete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE NO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E QUATORZE, DE VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE)** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO – SEIS NOVE NOVE/DOIS MIL E NOVE – ZERO NOVE; **item dezoito: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA NO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E TRINTA E UM, DE VINTE E**

QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO ZERO UM UM/DOIS MIL E TREZE – SETENTA; e **item dezenove:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA–CCET (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E TRINTA E DOIS, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE)** PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS CINCO QUATRO QUATRO/DOIS MIL E TREZE – ONZE, relatados pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Esta iniciou esclarecendo que, naquele momento, seria apreciado o mérito acadêmico das referidas matérias, tendo em vista que, conforme o Estatuto da Universidade, compete ao CONSEPE, apreciar o mérito acadêmico, e ao Conselho Universitário – CONSUNI –, o mérito administrativo. Em seguida, explicou que esses quatro departamentos citados estavam vinculados a cursos novos, advindos do Programa de Reestruturação das Universidades Federais de Ensino Superior – REUNI. Esclareceu que os processos de criação de novos departamentos estavam na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN – aguardando a aprovação do novo Estatuto da UNIRIO. Lembrou que, na Gestão anterior, havia sido constituída uma comissão para elaboração do novo Estatuto e esta apontava para a extinção dos departamentos. Disse que, com a mudança de Gestão, outra Comissão foi constituída, presidida pela Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, que já apontava para uma outra direção, ou seja, a preservação dos departamentos e a criação de outros, para atender aos novos Cursos criados. Prosseguindo, informou que estes Cursos estavam passando por processo de avaliação do Ministério de Educação – MEC – e os Diretores das Escolas demonstraram apreensão quanto ao fato de o pedido de aprovação de criação dos respectivos departamentos ainda não terem sido levados aos Conselhos Superiores da Universidade, solicitando, assim, à Administração Central providências nesse sentido. Acrescentou que havia, porém, outro impasse: por um lado, a necessidade acadêmica de aprovação dos departamentos; por outro, a indisponibilidade na UNIRIO das Funções Gratificadas um – FGs-1 – para os respectivos Chefes dos Departamentos. Esclareceu que, em razão dessa contradição, a Gestão havia solicitado um parecer da Procuradoria Geral junto à UNIRIO e recebeu a orientação de que, embora o Magnífico Reitor tivesse autonomia para criar um departamento, não a tinha para criar uma função de confiança, pois esta incumbência cabia ao Congresso Nacional, com sanção da Presidência da República. Acrescentou que, mesmo que um Professor exercesse de fato a função de Chefe de Departamento, se não houvesse uma função de confiança correspondente, seus atos não teriam legitimidade. Em razão do exposto, a solução encontrada foi que a Chefia de Departamento seria exercida pela sua Chefia imediatamente superior: no caso de o Departamento estar vinculado a um Centro, seria exercida pela Decania deste; no caso de estar vinculada a uma Escola, por sua Direção. Finalizou dizendo que os quatro processos estavam documentados e devidamente aprovados em todas as instâncias que antecederam aquele fórum. Em seguida, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do Centro de Artes de Letras – CLA –, declarou que, ao receber a convocação para aquela Sessão do CONSEPE, havia se surpreendido com os pedidos de aprovação de criação de departamentos para os novos Cursos, e questionou por que não havia sido incluída a criação do Departamento de Letras, uma vez que o Curso de Letras, assim como os apresentados, era um Curso novo. Então, sugeriu que houvesse uma maior reflexão, em relação ao planejamento para a criação de novos departamentos e novas funções gratificadas, pois não estava havendo uma distribuição igualitária e, em certas situações, se estava criando uma estrutura organizacional, sem que houvesse estrutura física para tal. Após, o Senhor Presidente esclareceu que a criação dos departamentos havia sido decorrente de uma manifestação de necessidade organizacional, em razão da avaliação dos cursos novos pelo MEC,

5


pois estes seriam prejudicados, caso os Docentes não estivessem devidamente lotados em departamentos de ensino específicos. Acrescentou que cabia ao Decano, junto com seu Conselho, organizar o Centro e elaborar uma proposta organizacional para ser encaminhada à Reitoria, solicitando a criação de novos departamentos, mas levando em consideração o fato de que a UNIRIO não possuía FG correspondente ao cargo, como já havia sido explicado. A seguir, o Professor IVAN COELHO DE SÁ, Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais, agradeceu à Administração Central e à Pró-Reitora de Planejamento pelos esclarecimentos à ocasião dos pedidos de criação dos novos departamentos e pelo empenho em aprová-los *ad referendum*, principalmente no caso do Curso de Serviço Social, que estava à época para ser avaliado pelo MEC e que obteve uma boa avaliação exatamente porque havia um departamento da área específica de conhecimento. Após, a Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, corroborou suas palavras. Em seguida, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, pediu a palavra para justificar o posicionamento da PROGRAD quanto ao mérito da criação de novos departamentos e explicou que esta Pró-Reitoria acompanhava as avaliações externas dos cursos e que havia observado que aqueles que possuíam um departamento específico haviam recebido um conceito quatro do MEC, enquanto aqueles, cujos Docentes estavam vinculados a departamentos de outras áreas, haviam recebido conceito três. Acrescentou que este conceito menor também acarretava um quantitativo menor na Matriz Orçamentária para aquele curso, por essa razão a PROGRAD era favorável à criação dos departamentos em questão. Após, o Professor CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, Diretor do Instituto de Biociências, esclareceu que no Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, por não haver sido criado o departamento específico, seus Docentes estavam vinculados ao Departamento de Botânica e essa situação estava gerando problemas acadêmicos, desse modo, era tão importante para o Curso a criação do seu departamento. Após, a Professora CLÁDICE NÓBILE DINIZ, Diretora da Escola de Engenharia de Produção, esclareceu que no Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção os docentes estavam lotados no Departamento de Informática Aplicada, o que gerava problemas acadêmicos, pois as questões de cada área eram muito distintas, por isso haviam solicitado um departamento específico. Em seguida, a Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, declarou ter ficado surpresa com a proposta de criação de novos departamentos, pois, nas primeiras discussões sobre o novo Estatuto da UNIRIO, havia se entusiasmado com a nova proposta de uma Universidade do futuro, com uma nova organização dos Docentes, uma configuração não apenas pela área de atuação, mas de afinidade transdisciplinar. Acrescentou que considerava a criação dos departamentos um retrocesso, mas, se a avaliação do Curso de Letras havia sido prejudicada por não contar com um departamento específico, ela iria levar o assunto para ser discutido no Conselho do CLA. Em seguida, a Professora ELISABETH ORLETTI, Diretora da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND – disse que já estava bem-esclarecida quanto ao mérito acadêmico da questão e solicitou que, quando a matéria fosse apresentada ao CONSUNI para se julgar seu mérito administrativo, fosse apresentada uma planilha com todos os cargos com FG1 na Universidade para que se pudesse ter conhecimento da distribuição destes e da necessidade de outros. Finalizou pedindo que a Gestão buscasse em Brasília (DF) as FGs que estavam faltando. Em resposta, a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento, disse que na página da UNIRIO existiam os dados atualizados da distribuição de FG-1 na Universidade. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com três abstenções. Após, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, para que ela procedesse à leitura de um documento da Escola de Serviço Social, no qual eram solicitadas à Reitoria providências, junto ao MEC, para a disponibilização da FG-1 referente ao Cargo de Chefe do Departamento de Serviço Social, para

que este pudesse ser exercido por um profissional da área. A seguir, o Senhor Presidente convidou a Diretora da Escola de Serviço Social e os demais Diretores de Escola para participarem da Sessão do CONSUNI pertinente ao assunto, na qual seria analisado o mérito administrativo da questão. Dando continuidade, passou ao **item vinte e três: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO DA ESCOLA DE TEATRO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E VINTE E NOVE, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE)** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS TRÊS CINCO ZERO/DOIS MIL E TREZE – DEZESSEIS, relatado pelo Professor LUCIANO PIRES MAIA, Diretor da Escola de Teatro. Este esclareceu se tratar da reforma curricular do Curso de Licenciatura em Teatro, com o objetivo de ajustar as disciplinas às novas nomenclaturas que surgiram na interface entre a Licenciatura e os novos Bacharelados. Disse que devido à grande demanda do Curso solicitava o aumento do número de vagas de dez para quinze ingressantes e o retorno da exigência do Teste de Habilidade Específica para o Curso de Licenciatura, que passava a ser administrado pelo Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM – e não mais pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente passou ao **item vinte: PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS AJUSTES CURRICULARES NOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM FILOSOFIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E ONZE, DE QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE)** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO UM ZERO NOVE QUATRO/DOIS MIL E NOVE – TRINTA E SETE, relatado pela Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia. Esta declarou que os ajustes curriculares propostos vinham atender à Diligência e-MEC dois mil e treze, de reconhecimento dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, em que foram apontados alguns requisitos legais não atendidos, a saber: Educação das Relações Étnico-Raciais, Disciplina de Libras e Políticas de Educação Ambiental, sendo este último requisito tratado nas disciplinas Filosofia da Natureza A e B, e na disciplina Filosofia da Ciência e da Tecnologia. Declarou também que com relação aos outros requisitos estavam criando as disciplinas optativas de Ecologia Política, História da África, Libras, Culturas Brasileiras em Sala de Aula e História do Brasil I e II. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente passou ao **item vinte e um: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AJUSTE CURRICULAR NO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E DOZE, DE CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE)** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – QUATRO ZERO ZERO TRÊS DOIS CINCO/DOIS MIL E NOVE – NOVENTA E DOIS, relatado pela Professora CLÁDICE NÓBILE DINIZ, Diretora da Escola de Engenharia de Produção. Esta explicou que se tratava de um ajuste nas ementas das Disciplinas Teorias da Cultura, Gestão de Recursos Humanos e Cultura Brasileira, para atender à Diligência e-MEC dois mil e treze, de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou ao **item vinte e dois: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E VINTE E QUATRO, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE)** – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO OITO OITO ZERO/DOIS

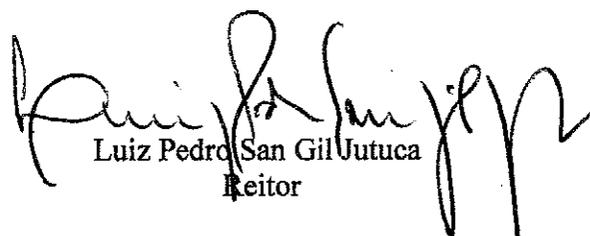
MIL E TREZE – ZERO DOIS, relatado pelo Professor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Diretor da EMC. Este iniciou seu relato explicando que o Curso de Bacharelado em Medicina vinha sofrendo, ao longo dos anos, transformações muito dinâmicas, atendendo às necessidades do próprio avanço da Medicina e às necessidades do país. Disse que o processo de especialização precoce nos Cursos de Medicina, que havia ocorrido no Brasil após os anos cinquenta, era danoso ao desenvolvimento da Medicina e de seu aspecto social, fato que gerou uma necessidade de médicos bem formados na área básica. Por essa razão, novas diretrizes curriculares foram criadas para atender à demanda. A seguir ressaltou que a carga horária total do Curso era de oito mil cento e quarenta e cinco horas, cento e vinte horas de disciplinas eletivas, trezentos e noventa horas de atividades complementares, três mil quinhentos e quarenta horas de estágio curricular supervisionado que é o Internato e noventa horas de trabalho de conclusão de curso. Por fim solicitou que ficasse registrado em Ata o seu reconhecimento e agradecimento à Professora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES, ex-Diretora da EMC, pelo trabalho e dedicação para a concretização da Reforma Curricular apresentada, que atendia a todas as diretrizes, conceitos e demandas atuais do Conselho Nacional de Saúde, por intermédio do MEC. Após, o Senhor Presidente também parabenizou a ex-Diretora da EMC e passou a palavra à Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta agradeceu à Professora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES, ex-Diretora da EMC, pelo trabalho na elaboração da Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Medicina, que vinha não só atender às novas Diretrizes Curriculares do MEC, como também buscar a inovação através de maior flexibilização curricular, integração entre as disciplinas, ampliação do Internato para dois anos e abordagem integrada do conhecimento. Finalizando agradeceu, também, a assessoria dada pela Universidade Federal do Ceará, que havia sido uma das primeiras universidades a se adequar às novas diretrizes e que muito contribuiu para o processo na UNIRIO. A Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, destacou o trabalho realizado pela Professora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES, ex-Diretora da EMC, e ressaltou que o Curso de Medicina da UNIRIO atualmente detinha um nível de modernidade e de completude muito maior que a maioria deles no Brasil. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, solicitou que ficasse registrado em Ata que não existia mais nenhum curso na Universidade fora das Diretrizes Curriculares Nacionais. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou ao **item vinte e quatro: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL DA UNIRIO (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E VINTE E QUATRO, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO OITO CINCO SEIS/DOIS MIL E DOZE – CINQUENTA E TRÊS**, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta esclareceu se tratar de um Programa de Tutoria que visava ampliar o atendimento aos estudantes recém-ingressados na Universidade, no sentido de minimizar deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias dos Cursos de Graduação, buscando diminuir a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação e, conseqüentemente, promover a democratização do ensino superior, com excelência. Acrescentou que alunos de períodos mais avançados seriam os colaboradores, atuando como tutores de alunos dos primeiros períodos. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, solicitou que a referida matéria não fosse apreciada naquele momento, pois, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, representante daquele Colegiado, não teve tempo hábil para levar a matéria para discussão entre seus pares. A seguir, a Professora CLÁDICE NÓBILE DINIZ, Diretora da

8


Escola de Engenharia de Produção, destacou que a referida matéria havia sido discutida na Câmara de Graduação havia mais de um mês e disse que os Docentes de Cursos que apresentavam alta retenção ou evasão estavam ansiosos por uma solução para o problema. Depois, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, corroborou suas palavras. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, com uma abstenção. Em seguida, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, justificou sua abstenção declarando não se sentir à vontade para votar uma matéria sem tê-la discutido em seu Colegiado. Dando continuidade à Sessão, o Senhor Presidente esclareceu que o Programa de Tutoria Especial estava relacionado à política de cotas nas Universidades Federais de Ensino Superior, que a UNIRIO havia adotado inicialmente o percentual mínimo de doze e meio por cento de vagas para os estudantes com direito a estas e que no próximo ENEM esse percentual passaria para vinte e cinco por cento. Após, passou para o bloco formado pelos itens vinte e seis e vinte e cinco, nessa ordem, conforme solicitado no início da Sessão. **Item vinte e seis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO PRIMEIRO E A INSERÇÃO DO ARTIGO SEGUNDO NA RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO MIL E TRINTA E OITO, DE NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE, QUE TRATA DA VINCULAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIRIO – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E VINTE E SETE, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO NOVE ZERO DOIS/DOIS MIL E DOZE – TRINTA E UM e item vinte e cinco: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIRIO (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E VINTE E SEIS, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO OITO SETE SEIS/DOIS MIL E DOZE – QUARENTA E UM,** relatados pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Inicialmente, a Senhora Relatora fez um breve histórico sobre a distribuição, na UNIRIO, das Funções Comissionadas de Coordenação de Cursos – FCCs – encaminhadas pelo MEC. Explicou que o item vinte e seis tratava da alteração do artigo primeiro e da inserção do artigo segundo na Resolução número quatro mil e trinta e oito, de nove de janeiro de dois mil e treze, a saber: alteração do Artigo primeiro – item trinta e três: que trata da vinculação de uma FCC, tendo em vista a alteração da denominação do Curso, passando de Curso de Bacharelado em Artes Cênicas para Curso de Bacharelado em Atuação Cênica, e alteração de quantitativo de entradas anuais passando para duas entradas; itens trinta e quatro, trinta e cinco e trinta e seis: tratam da alteração de quantitativo de entradas anuais passando para duas entradas nos Cursos de Licenciatura em Teatro, Bacharelado em Música e Licenciatura em Música; e inclusão do Artigo segundo: que trata da vinculação de FCC para os Cursos de Bacharelado em Cenografia e Indumentária com duas entradas anuais (vinte vagas anuais), Bacharelado em Direção Teatral com duas entradas anuais (seis vagas anuais) e Bacharelado em Estética e Teoria do Teatro com duas entradas anuais (trinta vagas anuais). Dando prosseguimento, a Senhora Relatora esclareceu que o item vinte e cinco tratava da aprovação da vinculação de FCC para os recém-criados Cursos de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar e Doutorado em História. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou ao **item vinte e sete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CCH/UNIRIO – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL CENTO E VINTE E OITO, DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS CINCO SEIS CINCO/DOIS MIL E TREZE – VINTE E NOVE, relatado pela Professora CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEdU . Esta esclareceu que, atento aos critérios de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, bem como pela própria dinâmica do Programa, o PPGEdU se reestruturou em duas linhas de pesquisa, a primeira tratava das políticas, da história e da filosofia no campo da Educação e a segunda tratava das questões relacionadas às práticas educativas, dentro e fora da escola. O Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, ressaltou que essa reestruturação estava diretamente relacionada ao crescimento quantitativo e qualitativo do Programa. Salientou o trabalho da Professora CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Coordenadora do PPGEdU, parabenizando-a, assim como os demais professores envolvidos no processo de reestruturação do Programa. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** O Senhor Presidente ressaltou que há algum tempo atrás estava preocupado com a questão das longas pautas do CONSEPE. Disse que, inclusive, havia solicitado aos Senhores Pró-Reitores que pensassem em uma nova forma de as questões serem tratadas, uma vez que as mesmas passavam pelos Colegiados das Escolas, dos Centros e pelas Câmaras, de maneira que se pudesse ganhar tempo, principalmente pelo fato de que a Universidade havia crescido muito sendo, portanto, necessária a adaptação à nova realidade. Em seguida, a Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, comunicou que, naquele dia às dezoito horas e trinta minutos, haveria um debate no Auditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET – sobre o tema “Universidade e Sociedade”, com a participação dos palestrantes: Professor Roberto Leher, Docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Professor Pedro Rocha, Docente da Faculdade de Filosofia/UNIRIO, e Professor Alexandre Carvalho, Docente da Escola de Serviço Social/UNIRIO. Após, a Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, Decana do CCBS, ressaltou a importância do Primeiro Encontro de Bacharelados da UNIRIO, realizado pela PROGRAD nos dias primeiro, dois e três de julho do corrente, com o objetivo de estabelecer um espaço de discussão que fomentasse o desenvolvimento dos Cursos de Bacharelado da UNIRIO. Depois, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor, chamou à atenção para o fato de estarem acontecendo muitos Seminários importantes na UNIRIO, porém a participação de interessados de áreas afins era muito pequena, havendo necessidade de uma melhor divulgação que pudesse promover a integração entre Escolas. Comunicou que no dia seguinte, às quatorze horas, no Auditório do CCET, haveria a palestra “A formação docente e os discursos sobre sexualidade”, ministrada pelo Senhor Rogério Diniz Junqueira, Pesquisador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Dutuca
Reitor